



P.R.

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 02/2017

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei foi protocolado na Casa em 04/01/2017 e será lido para conhecimento em 17/01/2016.

Assim, estando em regime ordinário, poderá receber emendas de 18/01/2016 a 27/01/2017, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

(X) Justiça e Redação - CPJR, de **30/01/2017 a 08/02/2017**;

(X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo - CPECET, de **09/02/2017 a 20/02/2017**;

(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de **21/02/2017 a 02/03/2017** subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

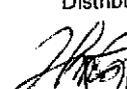
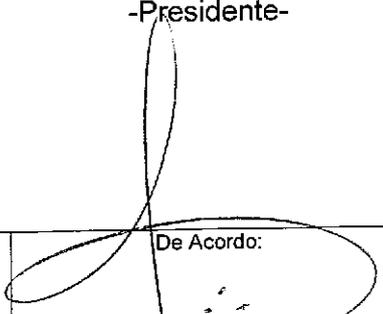
Concluídos os pareceres, **podará** ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria simples**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 04 de janeiro de 2016.

  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçon”**

-Presidente-

Distribuído:  <b>HENRIQUE M. GUIMARÃES</b> -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  <b>BRUNO R. ARGENTE</b> -Diretor Legislativo-	Conferido:
---	--	------------